MATRÍCULA Nº 74.539

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MOGI MIRIM - S.P.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

FICHA 01

Imóvel: **URBANO** - Município: **Mogi Mirim** - Cadastro: **n/c.**
Lote de terreno sob nº **07**, da quadra **"G"**, situado no **Loteamento Jardim Quartieri**, nesta cidade, com a área de 307,27 m², medindo 11,86m de frente para a **Rua Seis**; 11,50m de fundo, confrontando com o lote 05; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 25,27m, confrontando com o lote 06; do lado esquerdo, mede 28,17m, confrontando com o lote 08. **Proprietária**: **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede em São Paulo, Capital, na Alameda Santos, 455, salas 506 e 507, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.976.224/0001-77. **Registro Anterior**: R. 03/Mat. 68.665, datado de hoje, deste Registro. Mogi Mirim, 26 de fevereiro de 2008. A 1ª Substituta do Oficial, Angela Fávaro Vicente Marques. - Prot.192.986 - Micr. 58.141.

Av. 01 - Mogi Mirim, 26 de fevereiro de 2008. A presente averbação é feita para ficar constando que, de conformidade com o art. 6°, do Decreto Municipal nº 3.950/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 3.956/2006, o imóvel objeto da presente matrícula, somente poderá ser comercializado vinculado com construção, inclusive com todas as infra-estruturas concluídas e recebidas pela Prefeitura Municipal de Mogi Mirim e Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE). A 1ª Substituta do Oficial, Angela Fávaro Vicente Marques. - Prot.192.986 - Micr. 58.141.

R. 02 - Mogi Mirim, 26 de fevereiro de 2008. **Hipoteca**. Pela Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária lavrada em 17 de agosto de 2006, no livro 437, fls. 01/08, no 2°Tabelião de Notas local, exibida por Certidão de 14 de novembro de 2007, a proprietária, SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matricula, em hipoteca de 1° grau, ao **MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n°.45.332.095/0001-89, com sede nesta cidade, na Rua Dr. José Alves, 129, para garantia da execução das obras de infra-estrutura do Loteamento "Jardim Quartieri", aprovado pelo Decreto nº 3.841 de 21/10/2005, alterado pelos decretos n°s. 3.845 de 01/11/2005 e 3.950 de 07/08/2006, estimadas em R$ 70.680,37, as quais deverão estar concluídas no prazo de 24 meses, nos termos do inc. V, do art. 18 da Lei 6.766/79. Outras cláusulas e condições constam do título microfilmado neste Registro. A 1ª Substituta do Oficial, Angela Fávaro Vicente Marques - Prot. 192.987 - Microf. 58.142.

AV. 03. Mogi Mirim, 06 de Maio de 2010. A presente averbação é feita à vista do Ofício GP. nº 99/10, do Prefeito Municipal de Mogi Mirim, datado de 28 de Abril de 2010, para ficar constando o **cancelamento** da hipoteca objeto do **R. 02**, desta matrícula. A Escrevente, (Gisseli Martini Patelli Longatto).- Prot. 213.152 e Mic. 72.713.

(Continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:16/05/2022 09:49:57

AV. 04. Mogi Mirim, 20 de Agosto de 2010. Procede-se esta averbação, à vista de requerimento de 17 de Junho de 2010, para ficar constando que no imóvel objeto desta matrícula, foi edificado um **prédio residencial**, com a área de **41,96m²**, o qual recebeu o nº **326**, pelo emplacamento da **Rua Seis**, de acordo com projeto aprovado em 24 de Outubro de 2005, conforme habite-se de 26 de Fevereiro de 2010 e certidão de 12 de Agosto de 2010, expedidos pela Prefeitura Municipal local, onde encontra-se cadastrado sob nº **54.41.74.0115.01**. Tabela Sinduscon: R$ 37.427,90. A construção está regular perante o INSS, consoante CND nº 000752010-21200110, expedida em 08 de Fevereiro de 2010, cuja autenticidade foi confirmada por este Registro. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 215.397 e Mic. 74.783.

R. 05. Mogi Mirim, 03 de Fevereiro de 2011. Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Vinculada a Empreendimento - Recursos FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) e devedor(es)/fiduciante(s), no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - **SFH**, com caráter de escritura pública, firmado nesta cidade, em 14 de Janeiro de 2011, a proprietária SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 75.000,00 (R$ 10.000,00 - saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R$ 12.940,00 - desconto concedido diretamente pelo FGTS; R$ 52.060,00 - financiamento concedido pela CEF), a **MARCOS ANTONIO DO PRADO**, brasileiro, trabalhador agrícola, RG. 251428060.SSP.SP, CPF/MF 182.080.748.70, e sua mulher **CLEIDE APARECIDA DALBO DO PRADO**, brasileira, doméstica, RG. 351562527.SSP.SP, CPF/MF 294.434.768.35, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, na Avenida Padre João Vieira Ramalho, nº 576, Mirante; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sob o código de controle AC31.D1B9.FA04.F6A2, emitida em 25 de Janeiro de 2011, com validade até 24 de Julho de 2011, e a Certidão Negativa Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 007762010-21200224, emitida em 10 de Dezembro de 2010, com validade até 08 de Junho de 2011, encontram-se microfilmadas neste Registro, sob nº 77.388. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 220.767 e Mic. 78.396.

R. 06. Mogi Mirim, 03 de Fevereiro de 2011. Pelo Instrumento Particular referido no R. 05, os compradores **MARCOS ANTONIO DO PRADO** e sua mulher **CLEIDE APARECIDA DALBO DO PRADO**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R$ 52.060,00, a ser pago da seguinte forma: Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de Amortização: 300 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5941%; Encargo Inicial Total: R$ 377,30; Vencimento Encargo Mensal: 14 de Fevereiro de 2011; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula nona; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R$ 75.000,00; as demais condições e encargos constam do título. A Escrevente (Gisseli Martini Patelli Longatto). Prot. 220.767 e Mic. 78.396.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:16/05/2022 09:49:57